



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 *

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PORTRARIA 599/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA DIONEI FRACARO BUSSLER PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES NO CARGO QUE
MENCIONA.

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes confere a Legislação, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para ingresso em Cargo Público Municipal, conforme Edital nº 01/2024 e de Homologação Edital nº 40/2025, de 14 de Janeiro de 2025, que se classificou em 2º lugar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Dionei Fracaro Bussler para o cargo de Operador de Máquinas, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado em 14 de Janeiro de 2025, pelo Edital nº 40/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.


JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



FILIPE DA SILVA BARASUOL
SEC. MUN. ADM.PLAN. E FAZ.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PORTARIA 600/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA EMERSON BRUNO MARTINS RODRIGUES PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO CARGO QUE MENCIONA.

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes confere a Legislação, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para ingresso em Cargo Público Municipal, conforme Edital nº 01/2024 e de Homologação Edital nº 40/2025, de 14 de Janeiro de 2025, que se classificou em 3º lugar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Emerson Bruno Martin Rodrigues para o cargo de Operador de Máquinas, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado em 14 de Janeiro de 2025, pelo Edital nº 40/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FILIPE DA SILVA BARASUOL

SEC. MUN. ADM.PLAN. E FAZ.